

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Considerando que,

Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos;

Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;

A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens;

A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da EGF a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os SMM;

A Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida em 27 de Junho de 2014, delibera:

1. Rejeitar o processo de privatização da EGF
2. Exortar o município a adoptar todas as medidas para preservar no domínio público a competência do tratamento de resíduos sólidos urbanos

Vila Franca de Xira, 27 de Junho de 2014

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 11 votos a favor (6 da CDU e 5 do PS) e 2 abstenções da Coligação "Novo Rumo".